



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA
AQUISIÇÃO DE BRASÕES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(PA 877/2022)

DISPENSA ELETRÔNICA
(Art. 75, II da Lei 14.133/2021)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de BRASÕES DA REPÚBLICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, em relevo, com diâmetros entre 20 e 110 cm, com pintura monocromática, nas cores dourado, grafite e bronze, conforme quantitativos e definições no item 1.2 deste Termo de Referência, para atender as necessidades desta Corte na composição das fachadas externas e ambientes internos do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante dispensa eletrônica, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº SEGES ME nº 65/21 e Instrução Normativa SEGES ME nº 67/21.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

1.2.1. As quantidades e indicações gerais dos itens são descritos na tabela abaixo e adjudicação será em **lote único**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
Nº	Confecção de Brasão da República em alumínio fundido, em relevo, pintura automotiva cor metálica, acabamento finalizador e de proteção contra intempéries em verniz, para instalação em ambiente interno e externo.	(unidades)	(R\$)	(R\$)
1	Diâmetro de 110 cm , pintura na cor dourada , instalação em ambiente externo .	4	R\$ 3.961,00	R\$ 15.844,00
2	Diâmetro de 50 cm , pintura na cor dourada , instalação em ambiente interno .	2	R\$ 1.772,33	R\$ 3.544,66
3	Diâmetro de 40 cm , pintura na cor dourada , instalação em ambiente interno .	2	R\$ 1.426,67	R\$ 2.853,34
4	Diâmetro de 30 cm , pintura na cor dourada , instalação em ambiente interno .	4	R\$ 1.252,67	R\$ 5.010,68
5	Diâmetro de 20 cm , pintura na cor dourada , instalação em ambiente interno .	4	R\$ 1.001,67	R\$ 4.006,68
6	Diâmetro de 40 cm , pintura na cor grafite ,	2	R\$ 1.426,67	R\$ 2.853,34

	instalação em ambiente externo .			
7	Diâmetro de 40 cm , pintura na cor bronze , instalação em ambiente externo .	1	R\$ 1.426,67	R\$ 1.426,67
TOTAL				R\$ 35.539,37

- 1.2.2. Os itens objeto deste TR enquadram-se na subclasse CNAE 2452-1/00: Fundição de metais não ferrosos e suas ligas;
- 1.2.3. O objeto consiste no fornecimento de material, confecção, pinturas e acabamentos para adequação dos itens aos locais de instalação indicados pelo Contratante, fornecimento de peças acessórias para instalação e fixação dos brasões, informativo instrucional para fixação dos brasões nas paredes internas e externas, envio ao local indicado;
- 1.2.4. Os Brasões da República serão instalados nas fachadas, gradis e/ou paredes e painéis internos que compõem as edificações do TRT 16 por equipe de manutenção local, não fazendo parte do escopo deste Termo de Referência a sua fixação in loco;
- 1.2.5. O objeto contratado deverá seguir as indicações de materiais de base dos brasões, especificações de cores indicadas com adequado tratamento para resistência às intempéries, nas quantidades de dimensões dispostas no quadro do item 1.2.1;
- 1.2.6. Os Brasões da República contratados deverão ser novos e não serão aceitos itens reformados, reaproveitados, que apresentem defeitos de fabricação ou oriundos de qualquer processo similar;
- 1.2.7. Deverá ser utilizado o desenho das Armas Nacionais na versão despojada das hachuras, com vistas à obtenção de uma reprodução perfeita do símbolo e preservação de todos os seus detalhes essenciais;
- 1.2.8. As imagens de referência para o relevo dos Brasões da República, bem como das cores dos itens estão disponibilizadas nos Anexos I e II deste Termo de Referência, respectivamente;
- 1.2.9. Deverá ser realizada prova de cor do Brasão previamente aprovada pelo Setor de Engenharia e pela área gestora do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação é descrita no Estudo Técnico Preliminar - ETP, item componente do grupo de documentos da licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada para a confecção de Brasões da República em alumínio fundido, que irão compor as fachadas externas, gradis e ambientes internos do prédio sede do TRT 16;
- 3.2. Por se tratar de um serviço específico e especializado, a única alternativa é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Brasões da República Federativa do Brasil em alumínio fundido com pintura automotiva, em cores conforme projeto, e acabamento finalizador e de proteção contra intempéries em verniz, a serem instalados nas fachadas, gradis e paredes ou painéis das edificações do TRT 16.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O objeto consiste no fornecimento de material, confecção, pinturas e acabamentos para adequação dos itens aos locais de instalação indicados, fornecimento de peças acessórias para instalação e fixação dos brasões, informativo instrucional para fixação dos Brasões nas paredes internas e externas, envio ao local indicado;
- 4.2. Os Brasões da República serão instalados nas fachadas, gradis e/ou paredes e painéis internos que compõem as edificações do TRT 16 por equipe de manutenção local, não fazendo parte do escopo deste Termo de Referência a fixação *in loco*;
- 4.3. O objeto contratado deverá seguir as indicações de materiais de base dos Brasões, especificações de cores indicadas com adequado tratamento para resistência às intempéries, dimensões e demais indicações constantes no Termo de Referência e seus anexos;
- 4.4. A empresa Contratada deverá atender aos requisitos dispostos no Termo de Referência em atenção às legislações e condições acima mencionadas, mantendo-os durante toda a execução do objeto;
- 4.5. Para o fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência,

- a Contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil, da Presidência da República;
- 4.6. Para fins de contratação, exigir-se-á declaração do licitante de que tem pleno conhecimento do projeto e das condições necessárias para a prestação dos serviços;
 - 4.7. A Contratada deverá entregar o material, quando da solicitação do Contratante, no endereço especificado no instrumento convocatório;
 - 4.8. A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
 - 4.9. Os Brasões da República deverão ser novos e não serão aceitos itens reformados, reaproveitados, que apresentem defeitos de fabricação ou oriundos de qualquer processo similar;
 - 4.10. Deverá ser realizada prova de cor do Brasão previamente aprovada pela Divisão de Engenharia e Arquitetura e pela área gestora do contrato;
 - 4.11. Deverá ser utilizado o desenho das Armas Nacionais na versão despojada das hachuras, com vistas à obtenção de uma reprodução perfeita do símbolo e preservação de todos os seus detalhes essenciais;
 - 4.12. A Contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
 - 4.13. Nos valores propostos, deverão estar inclusos o envio (frete) com entrega no local, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;
 - 4.14. A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 02 (dois) anos, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Será exigida a qualificação técnica do fornecedor por meio de:

I – Apresentação de pelo menos um Atestado de Capacitação Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a licitante executou de forma satisfatória serviços de confecção Brasões da República em alumínio fundido;

5.2. Demais condições de habilitação deverão obedecer às exigências previstas no Aviso de Contratação Direta.

6. PROPOSTA

6.1. A proposta deverá conter os seguintes dados: nome da empresa, CNPJ, endereço, identificação de Representante Legal com CPF, prazo de validade, e-mails e telefones de contato e declaração de cumprimento da garantia, na forma do item 10.

7. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O acompanhamento e a fiscalização dos serviços estará a cargo da Divisão de Engenharia e Arquitetura do TRT 16, mediante instrumentos de controle, que compreendem a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

7.1.1. os resultados alcançados em relação ao objeto contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

7.1.2. os recursos humanos empregados;

7.1.3. a qualidade e a quantidade dos recursos materiais utilizados;

7.1.4. o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Certificar a data de recebimento da Nota de Empenho;

8.2. Entregar os materiais observando o prazo e os locais estabelecidos, suas quantidades e especificações, bem como todos os itens necessários ao perfeito cumprimento do objeto;

8.3. Fornecer os itens contratados conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos;

- 8.4. Substituir ou corrigir, no prazo estipulado neste Termo de Referência, às suas expensas, o material que não atenda às especificações exigidas ou em que se verifiquem imperfeições técnicas, defeitos, vícios ou irregularidades quanto à estrutura e especificações;
- 8.5. Substituir o material que venha a ser danificado em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada ao Contratante;
- 8.6. Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao TRT 16, ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, na entrega do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização do Tribunal;
- 8.7. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do cumprimento da obrigação, tais como: encargos, fretes, impostos, taxas, etc;
- 8.8. Confeccionar os itens de acordo com as medidas especificadas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 8.9. Proceder à entrega dos itens contratados observando as peculiaridades e características do material, de modo que sejam entregues em perfeitas condições de uso e instalação;
- 8.10. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade que venha a ser verificada durante a confecção dos itens;
- 8.11. Manter, até a entrega do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- 8.12. Manter preposto, aceito pelo Contratante, para representá-la em questões relativas à contratação;
- 8.13. Comprovar não ter sido condenada, a Contratada ou seus dirigentes, por infringir leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão dos artigos nº 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, do artigo 149 do Código Penal Brasileiro, do Decreto Nº 5.017/2004 e das Convenções da OIT nº 29 e nº 105, na forma da Resolução CSJT nº 103/2012;
- 8.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/21;
- 8.15. **Da obrigatoriedade de cadastro no SIGEO-JT**
- 8.25.1. Será obrigatório ao fornecedor vencedor do certame o cadastro no SIGEO-JT, Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho;
- 8.25.2. Juntamente com a nota de empenho, será enviado ao fornecedor, via e-mail, um “link” de acesso ao sistema para o efetivo cadastro;

8.25.3. Dúvidas quanto ao cadastro no sistema devem ser dirimidas na Secretaria de Orçamento e Finanças deste Tribunal por meio do e-mail sof@trt16.jus.br, pelo telefone (98) 2109-9372, ou pessoalmente na mencionada Secretaria, localizada no prédio sede, à Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, 3º andar, Areinha;

8.25.4. O Módulo de Execução Financeira do SIGEO-JT permitirá aos usuários externos manterem seus dados atualizados, enviar seus documentos fiscais, acompanhar os pagamentos, bem como visualizar suas ordens bancárias, entre outras funcionalidades.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Encaminhar a Nota de Empenho à Contratada;
- 9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos;
- 9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital, proposta, Termo de Referência e seus anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.4. Rejeitar, após o recebimento dos itens, o objeto deste Termo de Referência que esteja em desacordo com as especificações;
- 9.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada;
- 9.7. Zelar para que a Contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- 9.8. Certificar se as especificações dos materiais utilizados pela Contratada na prestação dos serviços estão de acordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 9.9. Acompanhar e fiscalizar, por meio de Fiscal designado por autoridade competente, o cumprimento das obrigações da Contratada;
- 9.10. A Fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto desta contratação;
- 9.11. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 9.12. O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. GARANTIA

- 10.1. A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 02 (dois) anos do serviço prestado, incluindo o material, contados a partir da data do seu recebimento;
- 10.2. Em caso de verificação de defeito coberto pela garantia, a Contratada deverá realizar vistoria no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data em que for acionada pelo Contratante;
- 10.3. Caso haja necessidade de reparo, conserto ou substituição de algum dos itens vistoriados, o prazo para a devida correção será de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização da vistoria pelo Contratante;
- 10.4. A Contratada deverá apresentar a documentação comprobatória da garantia do material que será empregado antes da entrega do objeto.

11. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

- 11.1. A Contratada deverá apresentar amostra de material seguindo o mesmo padrão do especificado neste Termo de Referência, que será analisada pela Fiscalização;
- 11.2. Todos os custos relacionados ao envio da amostra serão de total responsabilidade da empresa contratada;
- 11.3. O prazo para que a amostra seja entregue à Divisão de Engenharia e Arquitetura do TRT 16 será de até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pela Contratada;
- 11.4. A amostra deverá ser apresentada da seguinte maneira: um Brasão completo na cor dourada em qualquer uma das dimensões contratadas, acompanhado de duas placas de alumínio fundido sendo uma na cor bronze e outra na cor grafite, em qualquer dimensão ou formato não inferior a 10x5cm;
- 11.5. Serão analisadas nas amostras os padrões de cores, de relevo e a aplicação do correto desenho das Armas Nacionais, conforme Lei nº 5.700/1971.

12. PRAZO DE ENTREGA

- 12.1. A entrega do objeto poderá ser feita em duas etapas, na qual a **primeira etapa** deverá ser entregue em até **60 (sessenta) dias** e a **segunda etapa** deverá ser entregue em até **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, ocorrendo o pagamento após a entrega total do objeto;
- 12.2. O envio da nota de empenho se dará de forma eletrônica, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo estabelecido no item 12.1. para a entrega do material;
- 12.3. O endereço eletrônico utilizado para o envio da Nota de Empenho será o constante no Comprasnet;
- 12.4. Os lotes são divididos conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	1º LOTE (60 DIAS)	2º LOTE (90 DIAS)	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA
Nº				(unidades)
1	Diâmetro de 110 cm , pintura na cor dourada , instalação em ambiente externo .	4	-	4
2	Diâmetro de 50 cm , pintura na cor dourada , instalação em ambiente interno .	2	-	2
3	Diâmetro de 40 cm , pintura na cor dourada , instalação em ambiente interno .	-	2	2
4	Diâmetro de 30 cm , pintura na cor dourada , instalação em ambiente interno .	1	3	4
5	Diâmetro de 20 cm , pintura na cor dourada , instalação em ambiente interno .	1	3	4
6	Diâmetro de 40 cm , pintura na cor grafite , instalação em ambiente externo .	2	-	2
7	Diâmetro de 40 cm , pintura na cor bronze , instalação em ambiente externo .	1	-	1

13. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 13.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações definidas no item 1 deste Termo de Referência, bem como que apresentem irregularidades quanto à sua estrutura ou em razão de seu transporte;
- 13.2. Não serão aceitos materiais que apresentem incorreções ou defeitos em sua estrutura, encaixes e/ou acabamentos, divergência de cores ou tonalidades e falhas em suas peças e acessórios;
- 13.3. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela Contratada, sem ônus para o Contratante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega, observada a garantia de que trata o item 10 deste Termo de Referência;
- 13.4. A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pelo TRT 16 serão caracterizados pelo atesto da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

14. CONTRATAÇÃO

A contratação será feita na modalidade de compra direta para bens de consumo ou duráveis tão somente através de Nota de Empenho.

15. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 35.539,37 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. Somente poderão ser consideradas, para efeito de pagamento, a execução dos serviços de maneira integral e efetivamente executadas pela Contratada e aprovada pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com as especificações e demais elementos constantes neste Termo de Referência;
- 16.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pelo TRT 16 será devolvida à Contratada para as necessárias correções com as informações que motivaram a sua rejeição;
- 16.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 16.4. O pagamento da fatura somente será efetuado se a Contratada comprovar regularidade fiscal com as contribuições previdenciárias

(INSS), Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e FGTS (CRF), que será feita por meio de consulta no SICAF ou nos sítios oficiais da Secretaria Federal do Brasil e da Caixa Econômica Federal;

- 16.5. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- 16.6. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do material;
- 16.7. Não se realizará pagamento através de Boleto Bancário e sim apenas mediante apresentação de DANFE;
- 16.8. Ocorrendo qualquer situação que impeça a liquidação ou pagamento da despesa, o prazo previsto no item 16.7 será suspenso até a sua devida regularização;
- 16.9. A cada pagamento à empresa vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação, conforme art. 31 da IN MP/SEGES nº 3/2018;
- 16.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da adjudicatária, deve-se providenciar a sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a adjudicatária regularize sua situação.

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

18. LOCAL DE ENTREGA

- 18.1. O objeto contratado e todos os seus componentes deverão ser entregues pela Contratada no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, localizado à Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, bairro Areinha – São Luís/MA;
- 18.2. O transporte do material até o local onde o mesmo será armazenado será de total responsabilidade da Contratada.

19. NORMAS DE REGÊNCIA

- 19.1. A presente dispensa eletrônica de licitação é regida pela Lei nº 14.133/2021, IN 65 ME/SEGES 2021 e IN 67 ME/SEGES 2021;
- 19.2. Os casos omissos no presente Termo de Referência deverão observar a legislação de regência.

São Luís, 24 de agosto de 2022

Andréa Saldanha Abdalla Moraes e Silva

Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura – TRT 16

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 24/08/2022 15:36:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AD4BDCE360.297DB54D61.84DBF7AE75.61562A878C

ANEXO I

Imagens meramente referenciais para aferição de **relevo** na confecção dos Brasões da República.



Imagens de referência de relevo.

Fonte: Google busca por imagens “brasão da república relevo”.

ANEXO II

Imagens meramente referenciais de **cores** para confecção dos Brasões da República.



Imagens de referência da cor **dourada**.



Imagens de referência da cor **bronze**.



Imagens de referência da cor **grafite**.